

PORTARIA Nº 58 DE 06 JUNHO DE 2019.

CONVOCA A CONSULTORIA TÉCNICO
LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO PARA AS REUNIÕES DAS
COMISSÕES PERMANENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Câmara Municipal de Patrocínio, Resolução nº 55/17;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a consultoria técnico legislativa da Câmara Municipal de Patrocínio para comparecer às reuniões semanais designadas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ocorrerão na sala de reuniões desta casa, sempre às terças-feiras a partir das 09:30hs;

Art. 2º Nos mesmos dias e horário, a consultoria técnico legislativa da Câmara Municipal de Patrocínio também ficará disponível para auxiliar as demais comissões permanentes a elaborar seus pareceres.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Patrocínio/MG, 06 de junho de 2019.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal